



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº <u>12809</u>
Em <u>17</u> de <u>Março</u> de <u>2023</u>
 PROTOCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

INDICAÇÃO Nº 016/2023

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que o Executivo Municipal junto a Secretaria Municipal de Educação, empenhe todos os esforços necessários para incluir a prática do jiu-jítsu como disciplina opcional nos currículos das escolas municipais.***

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento público e notório que a prática de esportes dentro das escolas proporciona as crianças e adolescentes o aumento da sua capacidade cognitiva, consideráveis benefícios à saúde, além de afastá-las das adversidades externas presentes na sociedade, como as drogas, proporcionando, também, a cooperação e socialização entre os estudantes. O jiu-jitsu, complementa esse cenário, trazendo além dos benefícios supracitados a concentração, conquista da autoestima, autocontrole melhora na disciplina e comportamento dentro e fora da sala de aula. Importante salientar que, a inclusão do jiu-jitsu nas escolas municipais deve abarcar todos os alunos, inclusive aqueles com deficiência seja ela intelectual ou física. Outrossim, destaca-se que há o Projeto de Lei 4478/19, que inclui a prática do jiu-jitsu como opção nos currículos de todas as séries de ensino fundamental, tendo sido o mesmo aprovado


Vereador **Denis.**
Amancio
"SEMPRE A NOSSA VOZ"



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

pelo Senado, estando o seu texto agora na Câmara dos Deputados, demonstrando assim, a reconhecida importância da inserção desta arte marcial no âmbito escolar.

Sabendo da necessidade, achamos por bem, indicar que a Secretaria Municipal de Educação busque parcerias/meios necessários à contratação de pessoal especializado para ministrar essa disciplina nas escolas municipais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 17 de março de 2023.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO

Vereador

Vereador **Denis.**
Amâncio
"SEMPRE A NOSSA VOZ"